



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



RESULTADO DO PREGÃO nº. 025/2016.

EMPRESA VENCEDORA: S.H. Informática LTDA

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 1,0 % (um por cento).

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com o fornecimento de peças, pneus, componentes e acessórios, transporte em suspenso por guincho, por meio de oficinas credenciadas e disponibilizados com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos e maquinários pertencentes a esta Prefeitura Municipal relacionados, bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência contratual, consoante este EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.

ADJUDICA E HOMOLOGA – SE.

ALCINÓPOLIS – MS, 23 DE MAIO DE 2016.

(a.) CLEBIANE PEREIRA NARCIZO  
PRESIDENTE CPL.

PORTARIA Nº 065/2016 – DE 20 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor FLAVIO GARCIA DA SILVEIRA, do cargo efetivo de ADVOGADO, nomeado através da Portaria nº 057/2016, de 28 de abril de 2016, lotado na Secretaria Jurídica do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 20 de maio de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2016 – DE 02 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora LUCIMAR FURTADO DE AMORIM, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº 080/2002, de 02 de outubro de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 01/maio/16.

Alcinópolis – MS., 02 de maio de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2016 – DE 02 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, em virtude da CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, o servidor JULIMAR CANDIDO COSTA, do cargo efetivo de ALMOXARIFE, nomeado através da Portaria nº 026/2008, de 07 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 21/março/2016.

Alcinópolis – MS., 02 de maio de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

# DENGUE PODE MATAR



## Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



MANTENHA A COZINA SEMPRE FECHADA



MANTENHA A LIXEIRA SEMPRE FECHADA



NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA SOB O LARVA



MANTENHA OS CANOS SEMPRE

É não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

ENIGMA SAÚDE  
**136**  
 www.combatadengue.com.br



Ações simples ajudam a manter a dengue longe da sua casa, do seu bairro e até da sua cidade. Fique atento e evite que locais e utensílios acumulem água e sirvam como focos do mosquito transmissor.

## Faça sua parte.

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES NESTA LUTA.**

**O SUS está com você no combate à dengue.**

[www.combatadengue.com.br](http://www.combatadengue.com.br)



Ministério da  
Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
 PAÍS VIVO E PAÍS COM PODERES

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
**ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO**

Diretor Responsável:  
**DUPRÉ GARCIA COELHO**

Diretor de Composição e Diagramação:  
**SILVESTRE DE CASTRO**

Revisão:  
**NELI JUSTINA PEREIRA**

CNPJ/MF: 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.061-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:  
**AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90**

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

**COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL**

E-mail: [imprensaoficial@terra.com.br](mailto:imprensaoficial@terra.com.br)

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS  
 SÃO DE RESPONSABILIDADE  
 DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
**JALES (SP)** - Fone: (0xx17) 3621-3556  
 Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira  
 dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do  
 Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
 Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade  
 para todo o Brasil:

**TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO SIC**

LTDA, SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -

SÃO PAULO (SP), CEP: 04563-090

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME

CNPJ/MF: 23.851.773/0001-67

# ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!